EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 369/10

CONSIDERANDO que no dia 25 de agosto do corrente, foi publicada na imprensa da região, uma notícia referente ao crescente número de queimadas que vêm ocorrendo em nosso Município;

CONSIDERANDO que, antes mesmo dessa notícia ser publicada, muitos munícipes procuraram esta Vereadora queixando-se de tal prática que, além de oferecer riscos à população residente nos arredores do local onde ocorrem as queimadas, causa incômodo e desconforto, principalmente nesta época do ano, quando o tempo está mais seco; além de se tratar de um ato de vandalismo e agressão ao meio ambiente; e,

CONSIDERANDO finalmente, que em 05 de maio de 2009 foi promulgada a Lei Municipal nº 2041, que proíbe a prática de queimadas em nosso Município, inclusive prevendo multas.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Desde a aprovação da Lei Municipal nº 2041, que proíbe as queimadas e prevê multa para quem a pratica, quantas multas foram aplicadas em nosso Município?

b) Qual o valor total arrecadado com as referidas multas até a presente data?

c) Quantos agentes estão responsáveis pela fiscalização da referida Lei? (Enviar os nomes dos responsáveis)

d) Caso tenha sido arrecadado algum valor, onde o mesmo está sendo aplicado?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 30 de agosto de 2010.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora